



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA, 31 de Dezembro de 2015.

Em cumprimento ao disposto nos Artigos 75 a 80 da lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, bem como as diretrizes trazidas como a Lei complementar 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), temos a honra de apresentar o Relatório Anual de Gestão da Educação do Município de Sucupira do Riachão – MA, referente ao exercício de 2015.

O Município de Sucupira do Riachão desenvolveu várias ações na área educacional utilizando para esse fim o recurso oriundo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. Os Salários dos Profissionais do Magistério têm como base o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público de Sucupira do Riachão que enquadra cada profissional em sua determinada classe, acrescida de titulação e gratificação para aqueles que desempenham funções gratificáveis. Além dos salários percebidos para cada servidor, os encargos sociais também fizeram parte do somatório das despesas realizadas no ano supracitado.

Além das despesas realizadas com o Magistério, o Município destina uma parte dos recursos para pagamentos dos Profissionais que trabalham na área administrativa, incluindo Agentes Administrativos, Auxiliares Administrativos, Zeladores e Vigias.

Conforme consta na Lei de criação do FUNDEB, pode-se também destinar este recurso para aquisição de materiais voltados às escolas. Portanto, foram realizadas as despesas abaixo relacionadas:

- Aquisição de mobiliário voltado para o atendimento exclusivo das necessidades de educação básica pública (armário, carteira, birôs, utensílios de cozinha e bebedouros);
- Manutenção de equipamentos existentes (equipamentos eletrônicos, bebedouros, carteiras, mesas, etc.;
- Reforma de instalação elétrica e hidráulica em várias escolas da área Urbana e Rural.

- Aluguel de imóveis (prédios onde funcionam escolas da rede municipal de ensino);
- Conservação das instalações físicas das escolas (reparos, limpeza, etc.);
- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto;
- Aquisição de material de consumo, utilizado nas escolas (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, produtos de higiene e limpeza, tintas, etc.);
- Aquisição de materiais didáticos destinados a apoiar o trabalho pedagógico nas escolas (material desportivo utilizado nas aulas de Educação Física; acervo pedagógico tais como: livros, revistas, emborrachados, manuais, cartazes, letras, móveis, etc.);
- Pagamento de empresa terceirizada referente à locação de transportes para atender as necessidades dos alunos residentes nas rurais que estudam nas escolas da sede;

É de suma importância ressaltar que a Secretaria Municipal de Educação de Sucupira do Riachão desenvolveu também vários Programas e Projetos Pedagógicos durante o ano de 2015, dentre eles:



CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA 2015

A Secretaria Municipal de Educação de Sucupira do Riachão – MA, tem por missão garantir educação de qualidade a todos, de modo a propiciar aquisição de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades e competências necessárias a formação cidadã com base em valores e atitudes, através de ações inclusivas, inovadora, democráticas, interativas e de valorização humana. Seremos em breve uma Secretaria de Educação reconhecida por todos no Município e no Estado, pela qualidade dos serviços educacionais prestados à população de Sucupira do Riachão, sobretudo no tocante as ações que será por ela desenvolvida com a participação ativa e efetiva de toda a comunidade escolar e sociedade civil em parceria com outras instituições, buscando a melhoria na qualidade do ensino municipal com foco na aprendizagem dos estudantes. Para tanto, será de grande valia o envolvimento dos demais colaboradores que atuarão com ética e transparência nos atos da gestão democrática.

Durante o ano letivo de 2015 a Secretaria Municipal de Educação de Sucupira do Riachão, realizou Capacitação (Formação Continuada), no mês de Fevereiro de 2015, para aproximadamente 128 profissionais da educação, dentre estes, professores, supervisores, coordenadores e administrativos. O objetivo foi proporcionar aos profissionais da área, conhecimentos relevantes à fundamentação teórica e metodológica, sobre o processo global da educação, entendendo a dinâmica das transformações que ocorrem no cenário brasileiro e que estas fazem refletir nas ações e no modo de pensar do saber pedagógico.

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O programa Mais Educação foi instituído pela Portaria internacional nº 17/2007 e integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação integral. Visa fomentar por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos ou ações de articulações de políticas sociais e implementação de ações sócio-educativas oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens.

Inicialmente, o Município de Sucupira do Riachão atendeu 166 alunos distribuídos em 3 (três) escolas, sendo uma na zona urbana e 2 (duas) na zona rural, desenvolvendo oficinas que contém os seguintes Macros e Campus:

- Acompanhamento Pedagógico;
- Esporte e Lazer;
- Cultura, Artes e Educação Patrimonial;
- Agroecologia
- Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.



PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola (PSE) contribui para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos à saúde, visando o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças adolescentes e jovens da rede pública de ensino.

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar às escolas públicas da educação básica das redes estaduais e municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), como beneficentes de assistência social ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

O programa engloba várias ações e objetiva a melhora da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar no plano financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação.

Os recursos são transferidos independente da celebração de convênio ou instrumento congênere, de acordo com o número de alunos extraído do Censo Escolar no ano anterior ao do repasse.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Implantado em 1955, garante por meio da transparência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O PNAE tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, Incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando coloca que o dever de Estado (ou seja, das três esferas governamentais: União, Estados e Municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de “atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade” (Inciso IV) e “atendimento ao educando do Ensino Fundamental, através de programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde” (Inciso VII).

PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

Foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade no transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

O governo federal, por meio do FNDE e em parceria com o Inmetro, oferece um veículo com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes, e adequado as condições de trafegabilidade das vias da zona rural e urbana brasileira.

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) condicionou o apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação à assinatura, pelos estados, Distrito Federal e Municípios, do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Depois da adesão ao compromisso, os entes federativos devem elaborar o Plano de Ações Articuladas (PAR). Todos os 5.563 Municípios, os 26 estados e o Distrito Federal aderiram ao compromisso. O plano de metas compromisso Todos pela Educação, um programa estratégico do PDE instituído pelo Decreto 6,094 de 24 de Abril de 2007, inaugurou um novo regime de colaboração, conciliando a atuação dos entes federados sem lhes ferir a autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e educacionais. Sendo um compromisso fundado em vinte e oito diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas e efetivas, compartilham competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Um programa Integrado cujo objetivo é a alfabetização em língua Portuguesa e Matemática, até o 3º Ano do Ensino Fundamental, de todas as crianças das escolas municipais e estaduais.

PROJETO CONTRATURNO

O presente Projeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Supupira do Riachão, visa, sobretudo melhorar o ensino e aprendizagem no que diz respeito às séries e/ou turmas que passarão por processo de Avaliação Externa – Prova Brasil –, alunos do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental.

Promover condições mais equitativas de efetivação da aprendizagem, garantindo que conteúdos básicos sejam ensinados para todos os alunos e alunas. Além disso, faz-se necessário trabalhar de maneira explícita todos os descritores da Prova Brasil, para que possamos elevar o nível da aprendizagem, bem como, sublimar os índices educacionais do município, sobretudo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Os princípios que norteiam essa proposta estão baseados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que em seus Artigos 2º; 5º; 22º e 32º preveem a obrigatoriedade, o desenvolvimento pleno do educando e seu preparo para o domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD)

O consumo de drogas cresce consideravelmente a cada dia, pois ela não escolhe religião ou nível social; está presente em todos os lugares e realidades desde muito tempo. Esse aumento pode ser atribuído a vários fatores, principalmente aos que se referem na forma em que é transmitida a informação sobre a droga e quem a recebe. A prevenção do uso indevido de drogas é fundamental para a sensibilização sobre os riscos e perigos causados por elas. As ações de prevenção ao uso de drogas nas escolas não deveriam ser isoladas ou tratadas fora do contexto de uma prática pedagógica.

O papel da escola é de formar cidadãos participativos e capazes de analisar o que é bom ou não para si, de fazer suas escolhas se o assunto lhe é questionado e de refletir se com isso afetará ou não a vida de outras pessoas. Por isso tal assunto não foge do contexto escolar. Trabalhar formas de prevenção nas escolas ao se tratar de assunto relacionado às drogas (licitas/ilícitas), de uma maneira que venha a contribuir com informações necessárias a ser passadas a nossos alunos, instituição e sociedade em si; é uma maneira de sensibilizá-los em um ambiente próprio.

O PROERD no Município de Sucupira do Riachão – MA, veio conscientizar e preparar estudantes do 5º Ano do Ensino Fundamental, visando os seguintes objetivos:

OBJETIVOS GERAIS

- Envolver a polícia, a escola, a família e a comunidade na problemática das drogas e da violência;
- Desenvolver uma ação pedagógica de prevenção ao uso indevido de drogas e a prática da violência nas escolas;
- Desenvolver o espírito de solidariedade, de cidadania e de comunidade na escola.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Sensibilizar os pais e os educadores para o trabalho de prevenção ao uso indevido de drogas e à prática da violência;
- Promover o desenvolvimento de valores positivos;
- Fortalecer a auto-estima das crianças e dos adolescentes;
- Sensibilizar as crianças e os adolescentes para que desenvolvam estilos de vida saudável;
- Sensibilizar as crianças e os adolescentes para que reconheçam e resistam às pressões diretas ou indiretas que poderão influenciá-los a experimentar drogas ou mesmo a agirem com violência.

PROGRAMA DE CORREÇÃO DE FLUXO (SE LIGA E ACELERA BRASIL)

O programa tem o objetivo de alfabetizar os alunos com distorção idade/série matriculados até o 5º ano do Ensino Fundamental e corrigir o fluxo dos alunos, com garantia de aprendizagem.

GASTOS COM EDUCAÇÃO

Os gastos com educação estão registrados no Relatório de Gestão do Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, pois a Secretaria de Educação fica com a responsabilidade de relatar apenas questões pedagógicas de gestão.

CONCLUSÃO

Procuramos, no presente RELATÓRIO, enfatizar os principais aspectos da Gestão da Educação do exercício encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição da sociedade, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.



Miss Lany Maria de Sousa Sá

**MISS LANY MARIA DE SOUSA SÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**